



REQUERIMENTO	Número	/	(	. <sup>a</sup> )	
PERGUNTA	Número	/	(	.a)	
Assunto:					
Destinatário:					

## Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem vindo a ser contactado por diversos Técnicos Oficiais de Contas alertando-nos para as dificuldades que têm sentido em assegurar o cumprimento de obrigações tributárias declarativas dos seus clientes devido à inoperacionalidade do Portal das Finanças:

- «Entrar no portal já é difícil mas o pior é submeter declarações ou consultar informações importantes para quem trabalha em contabilidade.»
- «Não se consegue enviar inícios, alterações ou cessações de actividade, tirar guias para pagamento de retenções, de IMI, de IUC.»
- «Não se consegue tirar DUC para pagamentos de dívidas ou planos prestacionais, consultar cadastros, nada...»

Este fenómeno não é novo, pois em cada período em que aumenta de forma significativa o número de utilizadores surgem dificuldades em aceder ao Portal das Finanças. Nestes últimos dias, com o aproximar do fim do prazo de entrega de declarações do IRS, e mesmo após o seu alargamento, segundo os diversos Técnicos Oficiais de Contas que contactaram o Grupo Parlamentar do PCP, as tentativas de aceder ao Portal das Finanças esbarraram em mensagens de manutenção, erro, etc.

Noutros momentos em que o acesso ao Portal das Finanças também é muito intenso, coincidindo com entregas de IVA e outro tipo de declarações obrigatórias, tanto de caracter tributário como de atividade/estatístico, com o aproximar do fim dos prazos este fenómeno temse repetido.

Em alguns casos nem se poderá responsabilizar o planeamento do trabalho de contabilidade pois por diversas ocasiões os atrasos resultaram de sucessivas atualizações das aplicações informáticas o que, na prática, impossibilita a entrega dessas declarações.

Outro aspeto que tem vindo a ser realçado pelos Técnicos Oficiais de Contas resulta da gestão dos prazos e dos seus alargamentos, coincidindo, por vezes, com dias feriados ou fins de semana. Envolvendo profissionais liberais, poder-se-ia dizer que estes trabalhadores não estarão sujeitos a horários de trabalho, no entanto, os próprios terão direito à organização da sua vida familiar e muitos gabinetes de contabilidade e outros serviços às empresas tem outros trabalhadores ao seu serviço, pelo que não será justo afetar as suas vidas familiares para assegurar o cumprimento de prazos tributários.

Pelo exposto e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio perguntar ao Governo, através do Secretário de estado dos Assuntos Fiscais, o seguinte:

- 1. Confirma o Governo que nos últimos dias de entrega das declarações da 1.ª fase do IRS o Portal das Finanças se encontrou inoperacional em diversos momentos? Em que momentos isso aconteceu?
- 2. Reconhece o Governo que este fenómeno acontece com frequência? O que pensa o Governo fazer para assegurar que em todos os dias dos prazos definidos, incluindo os alargamentos de prazo excecionais, o Portal das Finanças poderá ser acedido para o cumprimentos das diversas obrigações tributárias ou para outro tipo de consultas de caracter tributário?
- 3. Pondera o Governo novo alargamento de prazos para assegurar que todos os que foram confrontados com a inoperacionalidade do Portal das Finanças possam cumprir as suas obrigações tributárias?
- 4. Admite o Governo considerar não fazer coincidir o fim dos prazos tributários com fins de semana e dias feriados, mesmo quando se trate de alargamentos de prazo excecionais?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Maio de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)